

DECISÃO COREN-PB Nº 267, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Autorizar a alteração do contrato de energia elétrica do Coren-PB.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), em conjunto com o Conselheiro Secretário *ad hoc* em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o memorando de nº 81/2021/CPL/COREN/PB proveniente da divisão de licitação e contratos do Coren-PB, o qual solicita a alteração do contrato de energia elétrica, por meio de aditivo, para que seja possível regularizar o fornecimento de energia elétrica para as salas adquiridas no município de Campina Grande;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 860ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 29 de junho de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR a alteração do contrato de energia elétrica, para que as salas adquiridas pelo Coren-PB no município de Campina Grande sejam contempladas com o serviço de energia elétrica.

Art. 2º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 01 de julho de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB

JOÃO ORLANDO V. DUARTE COREN-PB nº 207269-ENF Secretário *ad-hoc* do COREN-PB